



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. GP- 054/11 - CM

Votorantim, 04 de Março de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 025/11, de autoria da Vereadora FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, temos a informar que:

- a) A deterioração do Pavimento se deu a infiltração de água e esgoto na base do pavimento ocasionando por rompimento das redes, aliada a um período de constantes chuvas que degradam o pavimento.
- b) O município investiu o valor de R\$ 1.901.125,64 na obra.
- c) A empresa responsável pela pavimentação foi a Obragen Engenharia e Construções Ltda., através da Concorrência Pública nº 001/2010, Contrato 056/2010.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

*Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito*

- d) Não existe explícito no contrato o prazo de garantia da Obra, porém no Novo Código Civil de 2002, artigo 618 estipula o período de 05 (cinco) anos.
- e) A empresa Obragen se responsabilizou pelos prejuízos na deterioração ao asfalto, e a Prefeitura está fiscalizando a obra diariamente.

Respeitosamente

CARLOS AUGUSTO PIVETTA

Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS ANTONIO ALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Votorantim-SP

Ctc...